



ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 26.855.869/0001-01

requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **3.4. Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.5. Dividendos** - A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da Lei das S.A. "Art. 202 os acionistas têm direito de receber com dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas: "I - Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (a) importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e (b) importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores." **3.6. Contingências** - As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. **3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a serem ajustados no valor recuperável. **3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes** - Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.9. Demais passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.10. Reconhecimento de receita** - As receitas são reconhecidas quando o conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3. "Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual". **3.11. Despesas operacionais** - As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.12. Imposto de renda e contribuição social** - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. **3.13. Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.14. Pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações novas e revisadas - 3.14.1 Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024** - Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

| Norma | Correlação IFRS / IAS | Vigência a partir de |
|---|-----------------------|----------------------|
| CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa | IAS 7 | 01.01.2024 |
| CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros | IFRS 7 | 01.01.2024 |

3.14.2 Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

| Norma | Correlação IFRS / IAS | Vigência a partir de |
|--|-----------------------|----------------------|
| CPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial | | 01.01.2025 |
| CPC 18 (R3) - Investimento | IAS 28 | 01.01.2025 |
| CPC 02 (R2) - Efeitos das alterações nas taxas de câmbio | IAS 21 | 01.01.2025 |
| CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade | IFRS 1 | 01.01.2025 |
| CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas | IFRS 19 | 01.01.2027 |
| CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis | IFRS 18 | 01.01.2027 |

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia. **3.15 Outras considerações sobre os valores correspondentes** - Certos valores correspondentes da Demonstração de Fluxo de Caixa referentes a 31 de dezembro de 2023, apresentados nas demonstrações contábeis para fins de comparação, foram reclassificados em função do seguinte item: (a) Reclassificação para melhor apresentação:

| | 31/12/2023 | 31/12/2023 | Reclassificado |
|---|------------|------------|-----------------|
| Receita diferida | Nota (a) | 500 | (500) |
| Remuneração dos ativos da concessão | (a) | - | 27.332 (27.332) |
| Receita de O&M (+/-) Diferença RAP orçada x realizada | (a) | - | 2.921 (2.921) |
| Fresh start | (a) | - | (30.030) 30.030 |
| Concessão do serviço público (ativo de contrato) | (a) | - | (5.530) 5.530 |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | | 500 | (500) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 500 | (500) |

4. Caixa e equivalentes de caixa: Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------|--------------|---------------|
| Banco | 40 | 52 |
| Aplicação financeira (i) | 1.051 | 10.765 |
| Total | 1.091 | 10.817 |

(i) Refere-se a aplicações financeiras em cotas de fundo de investimento, não exclusivo, administrado pelo Banco Itaú (e pelo Banco do Nordeste), que tiveram no ano de 2024, remuneração média referenciado ao CDI de 99,34% (97,40% em 2023). A carteira de fundo é composta exclusivamente por títulos de renda fixa, distribuídos entre títulos públicos federais, operações compromissadas, cotas de fundos e outros títulos de instituições financeiras.

5. Contas a receber de clientes

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Concessionárias e permissionárias (i) | 2.097 | 1.962 |
| CDE (ii) | 148 | (342) |
| Adiantamento de clientes | (342) | (1.903) |
| Total | 1.903 | 1.962 |

(i) O saldo apresentado refere-se ao faturamento da RAP, com vencimentos de: R\$390 mil em 05/01/2025, R\$270 mil em 15/01/2025, R\$916 mil em 25/01/2025, R\$270 mil em 05/02/2025 e R\$251 mil referentes a créditos a serem recebidos. (ii) CDE refere-se a uma bonificação que a CCEE nos pagou por adimplência e possuímos três meses em aberto os quais receberemos no decorrer do próximo exercício. Adiantamento de clientes - Valores são demonstrados como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------|--------------|------------|
| Ciclo 2024/2025 (i) | (278) | - |
| Ciclo 2025/2026 (ii) | (64) | - |
| Total | (342) | - |

(i) Valor refere-se aos montantes homologados via resolução 3.348, na data 16/07/2024, que serão amortizados via AVC ao longo do ciclo tarifário (Jul/24 até Jul/25). (ii) Valor refere-se à adiantamento de montantes já conhecidos que estarão contidos na parcela de ajuste da resolução do próximo ciclo tarifário (Jul/25 até Jul/26).

6. Títulos e valores mobiliários

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------------------------------|--------------|--------------|
| Aplicação financeira - conta BNB (i) | 3.170 | 2.924 |
| Total | 3.170 | 2.924 |

(i) As aplicações em conta reserva, referem-se ao cumprimento de obrigação no contrato de financiamento junto ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB), cuja finalidade é cobrir o principal, juros e outros custos relacionados ao Contrato de Financiamento por Instrumento Particular, no montante de R\$3.170 para 2024 (R\$2.924 em 2023). **7. Concessão do serviço público (ativo de contrato):** Os ativos de contrato incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo mensurados ao valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto quando da formalização do contrato de concessão, conforme normas do CPC 47. As concessões das Companhias de Transmissão por não ser onerosas, não possuem obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao Poder Concedente. Ao final do contrato de concessão, todos os bens e instalações passarão a ser de propriedade da União. Os ativos contratuais, serão recebidos pelas controladas através da Receita Anual Permitida - RAP, correspondendo aos fluxos de caixa firmados no contrato de concessão. Conforme previsto pelo CPC47/IFRS 15, a Companhia passou a avaliar um ativo de contrato quanto à redução ao valor recuperável de acordo com o CPC48/IFRS 9, onde para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foi identificado necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável para o ativo de contrato. A taxa utilizada pela Companhia para remunerar o saldo de recebíveis de concessão de serviços, incluindo saldo de indenização, reflete o custo de oportunidade de um investidor à época da tomada de decisão de investir nos ativos de transmissão, cuja composição observou os valores à época da realização do investimento. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

| Descrição | AVT |
|---|------------------------|
| Linhas de Transmissão | Padre Paraiso 2 |
| Margem de construção | 32,00% |
| Margem de operação e manutenção | 10,00% |
| Taxa de remuneração | 15,90% |
| Índice de correção dos contratos | IPCA |
| RAP anual | 25,80% |
| Ativo de contrato 01/01/2023 | 181.329 |
| Receita de O&M | 2.921 |
| Remuneração dos ativos da concessão RAP realizada | 27.332 |
| (+/-) Diferença RAP orçada x realizada | (2.921) |
| Fresh start (i) | (5.530) |
| Ativo de contrato 31/12/2023 | 181.829 |
| Remuneração dos ativos da concessão | 32.013 |
| Receita de O&M | 2.894 |
| (+/-) Diferença RAP orçada x realizada | (3.128) |
| Fresh start (i) | 1.648 |
| Ativo de contrato 31/12/2024 | 194.380 |
| Circulante | 22.765 |
| Não circulante | 171.615 |
| Total | 194.380 |

(i) Impacto no montante de R\$ 1.648 pelo reajuste do ciclo tarifário (IPCA) e da revisão do fluxo do ativo contrato em razão da Revisão Tarifária Periódica - RTP, homologado através da REH 3.205 a RAP para o ciclo 2024/2025.

| Descrição | Saldo Anterior | Saldo Atualizado | Fresh start (2024) |
|--|----------------|------------------|--------------------|
| Receita de construção | 147.579 | 202.754 | (55.176) |
| Receita de O&M | 5.487 | 384 | 5.103 |
| Remuneração dos ativos de contrato | 79.802 | 91.546 | (11.744) |
| (+/-) Ajuste | - | (109.670) | 109.670 |
| (+/-) Diferença RAP orçada x realizada | (45.509) | (3.186) | (42.323) |
| Total | 187.359 | 181.829 | 5.530 |

| Descrição | Saldo Anterior | Saldo Atualizado | Fresh start (2024) |
|--------------------------------------|----------------|------------------|--------------------|
| (+) Receita de Construção | 202.754 | 189.782 | 12.972 |
| (+) Receita de O&M | 2.090 | 2.087 | 3 |
| (+) Margem de O&M | 209 | 209 | 0 |
| (+) Remuneração do Ativo de Contrato | 109.723 | 113.600 | (3.878) |
| (-) Recebimento da RAP | (19.068) | (19.036) | (31) |
| (+/-) Ajuste | (109.670) | (98.955) | (10.715) |
| Total | 186.039 | 187.686 | (1.648) |

O valor anual da receita, fixado e reajustado pela ANEEL através de resoluções normativas foi de R\$25.807 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 (Resolução Homologatória Nº 3.216 e 3.348) e R\$23.892 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **8. Fornecedores:** Os valores são demonstrados como segue:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Construção EPC (i) | 16.491 | 28.264 |
| Serviços de terceiros | 161 | 34 |
| Seguro | 182 | 25 |
| Outros | 154 | 5 |
| Total | 16.988 | 28.328 |
| Total circulante | 5.297 | 17.537 |
| Total não circulante | 11.691 | 10.791 |

(i) Refere-se ao saldo a um acordo com a GRID Solutions com vencimentos de R\$48MM em 2025 e 11.7MM em 2026. **9. Empréstimos:** A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

| Operação | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Vencimento | Periodicidade | (taxa efetiva de juros) |
|---------------|---------------|---------------|------------|---------------|-------------------------|
| Financiamento | | | 15/04/ | IPCA+ | |
| BNB (i) | 70.623 | 71.775 | 2041 | Mensal | 2,33% |
| Juros | 21.196 | 21.497 | | | |
| Total | 91.819 | 93.272 | | | |

A movimentação dos empréstimos está demonstrada a seguir:

| Operação | 31/12/2023 | Juros (ii) | Pagamento de principal | Pagamento de juros | 31/12/2024 |
|-----------------------------|---------------|---------------|------------------------|--------------------|---------------|
| Financiamento | | | | | |
| BNB (i) | 93.272 | 6.101 | (1.152) | (6.402) | 91.819 |
| Total | 93.272 | 6.101 | (1.152) | (6.402) | 91.819 |
| Total circulante | 1.900 | | | | 2.542 |
| Total não circulante | | 91.372 | | | 89.277 |

(i) Contrato de Financiamento com o Banco do Nordeste do Brasil, número 5.2019.256.6131, programa PROINFRA, assinado em 05 de abril de 2019 no valor total de R\$71.941 com indexador IPCA e taxa de juros 2,33% a.a (podendo ser reduzido a 1,98% devido ao bônus de adimplência). O primeiro saque foi de R\$36.000 em 17 de setembro de 2020, o segundo saque foi em 25 de março de 2021 foi no valor de R\$30.000, e o terceiro saque foi de R\$5.941. Recursos captados com objetivo de implementar a linha de transmissão. Em 31 de dezembro de 2024, não existe evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas ("Covenants"). (ii) O valor de juros de empréstimos no ano de 2024 foi de R\$6.101 (R\$6.228 em 2023), no resultado foi reconhecido somente o valor de R\$421 de juros de empréstimos, e o valor de R\$5.680 foi capitalizado. O financiamento, classificado no passivo não circulante, tem seu vencimento assim programado:

| | 2024 |
|--------------|---------------|
| 2026 | 2.767 |
| 2027 | 2.976 |
| 2028 | 3.159 |
| 2029 | 3.274 |
| 2030 a 2041 | 77.102 |
| Total | 89.277 |

10. Debêntures

| Operação | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Vencimento | Periodicidade | (taxa efetiva de juros) |
|------------------------------|---------------|---------------|------------|---------------|-------------------------|
| 2ª Emissão de Debêntures (i) | 25.985 | 26.008 | 15/11/2035 | Semestral | IPCA+ 6,62% |
| Encargos de debêntures | (91) | (99) | | | |
| Total | 26.086 | 26.108 | | | |

A movimentação das debêntures está demonstrada a seguir:

| Operação | 31/12/2023 | Juros (ii) | Pagamento de principal | Pagamento de juros | 31/12/2024 |
|------------------------------|---------------|---------------|------------------------|--------------------|---------------|
| 2ª Emissão de Debêntures (i) | 26.108 | 2.989 | (1.279) | (1.740) | 26.086 |
| Total | 26.108 | 2.989 | (1.279) | (1.740) | 26.086 |
| Total circulante | 1.149 | | | | 1.340 |
| Total não circulante | | 24.959 | | | 24.746 |

(i) Em 29 de novembro de 2021 a Companhia realizou emissão das debêntures, composta de principal e juros, cujo principal é atualizado pelo IPCA + 6,62% a.a., as debêntures não são conversíveis em ações e com vencimento em 15 de novembro de 2035. Foram emitidas 2.350 debêntures no valor nominal unitário de R\$10, totalizando em R\$23.500. As debêntures têm por objetivo o investimento no projeto de linha de transmissão. Não houve descumprimento de obrigações da emissora perante os debenturistas e os índices de cobertura do serviço da dívida previstos no item 13 da cláusula 6 da escritura de debêntures da Água Vermelha Transmissora de Energia, datada de 25 de novembro de 2021. (ii) O valor de juros de debêntures no ano de 2024 foi R\$2.989 (R\$2.949 em 2023). No resultado o valor total foi capitalizado. As debêntures têm seus vencimentos do longo prazo, sem os efeitos do custo apropriado, assim programados:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--------------|---------------|---------------|
| 2026 | 1.226 | 1.280 |
| 2027 | 1.280 | 1.319 |
| 2028 | 1.319 | 1.445 |
| 2029 | 1.445 | 1.445 |
| 2030 a 2035 | 19.559 | 19.559 |
| Total | 24.829 | 24.829 |

11. Imposto de renda e contribuição social: 11.1. Despesas Imposto de renda e contribuição social

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|--------------|
| Receita operacional | 33.427 | 3.272 |
| Base presunção IRPJ 8% | 2.674 | 262 |
| Base presunção CSLL 12% | 4.011 | 393 |
| Outras receitas | - | - |
| Receitas financeiras | 849 | 2.421 |
| Base de IRPJ | 3.523 | 2.683 |
| Despesa de IRPJ | (857) | (653) |
| Base de CSLL | 4.860 | 2.814 |
| Despesa de CSLL | (437) | (253) |
| Despesa de IRPJ e CSLL | (1.294) | (906) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | (376) | (15) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | (918) | (891) |

11.2 Imposto de renda e contribuição social a pagar: A movimentação de IRPJ e CSLL está demonstrada a seguir:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------|------------|
| Saldo inicial dos impostos a pagar | 68 | 78 |
| Impostos calculados | 918 | 891 |
| Impostos deduzido | (145) | (453) |
| Impostos pagos | (666) | (448) |
| Saldo final dos impostos a pagar | 175 | 68 |

11.3 Imposto de renda e contribuição social diferidos: Os impostos diferidos, são calculados sobre os valores de receitas do Ativo de Contrato, e são revertidos quando a companhia reconhece a RAP (receita anual permitida). A movimentação dos impostos diferidos está demonstrada a seguir:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------|----------------|----------------|
| Ativo de contrato | 194.380 | 181.829 |
| Parcela de ajuste | (342) | - |
| Base diferida | 194.038 | 181.829 |
| PIS e COFINS | 7.082 | 6.637 |
| IRPJ e CSLL | 5.977 | 5.600 |
| Saldo Final | 13.059 | 12.237 |

12. Provisões para multas regulatórias

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Multa regulatória (i) | 6.150 | 6.150 |
| Total | 6.150 | 6.150 |

(i) A Companhia opera sobre o Contrato de Concessão nº 05/2017-ANEEL, que inicialmente estabelecia a entrada em Operação Comercial das instalações de transmissão em 09 de fevereiro de 2022. Contudo, a Companhia efetivamente iniciou suas operações em 14 de novembro de 2023, resultando em um atraso em relação à data estipulada no cronograma do contrato de concessão. Ocorrendo atrasos nos marcos intermediários informados pela Companhia no cronograma proposto ou na entrada em operação comercial das instalações de transmissão contratadas, a Companhia está sujeita às penalidades previstas na legislação e no Contrato de Concessão. No caso concreto, ocasionou um atraso de 643 (seiscentos e quarenta e três) dias, implicando a penalidade de multa estimada de 4,73% do total do investimento da operação, alcançando um montante de R\$ 6.150 em 31.12.2024. **13. Patrimônio líquido: Capital Social** - O capital social integralizado até 31 de dezembro de 2024 e 2023 é representado somente por ações ordinárias:

| | 31/12/2024 | % do capital social | 31/12/2023 | % do capital social |
|-------------------------|------------------------|---------------------|------------|---------------------|
| Quantidade de ações | 7.407.700 | 7.408 | 7.407.700 | 7.408 |
| Valor em R\$ mil | 7.408 | 40% | 7.408 | 40% |
| Vinci Infra | 11.111.301 | 11.111 | 11.111.301 | 11.111 |
| Co investimentos | 18.519.001 | 18.519 | 18.519.001 | 18.519 |
| Vinci Infra Transmissão | 11.111.301 | 11.111 | 11.111.301 | 11.111 |
| Total | 18.519.001</ | | | |



ÁGUA VERMELHA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF Nº 26.855.869/0001-01

A administração dos instrumentos financeiros da Companhia é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos, visando segurança, rentabilidade e liquidez. A política de controle da Companhia é previamente aprovada pela Administração. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros - ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos com sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, e valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Companhia classifica os instrumentos financeiros, como requerido pelo CPC 46: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos, líquidos e visíveis para ativos e passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração; • Nível 2 - preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos, outras entradas não observáveis no nível 1, direta ou indiretamente, nos termos do ativo ou passivo; e • Nível 3 - ativos e passivos cujos preços não existem ou que esses preços ou técnicas de avaliação são amparados por um mercado pequeno ou inexistente, não observável ou líquido. Nesse nível a estimativa do valor justo toma-se altamente subjetiva. O valor justo dos recebíveis não difere dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável, assim, não apresentamos quadro comparativo entre os valores contábeis e justo dos instrumentos financeiros. Os instrumentos financeiros da Companhia, constantes do balanço patrimonial, estão classificados hierarquicamente no nível 2 e apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Os saldos contábeis dos instrumentos mensurados ao custo amortizado se aproximam de seu valor de mercado. **19.1. Fatores de risco financeiro** - As atividades da Companhia as expõem a diversos riscos financeiros: risco de crédito, risco de capital, risco de mercado e risco de liquidez. a) **Risco de crédito** - Salvo pelas contas a receber (ativo da concessão) e aplicações financeiras com bancos de primeira linha, a Companhia não possui outros saldos a receber de terceiros contabilizados no exercício. Por esse fato, esse risco é considerado baixo. A RAP de uma empresa de transmissão é recebida das empresas que utilizam

sua infraestrutura por meio de Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão - TUST. Essa tarifa resulta do rateio entre os usuários do Sistema Integrado de Transmissão SIM de alguns valores específicos, a RAP de todas as transmissoras, os serviços prestados pelo ONS e os encargos regulatórios. O Poder Concedente delegou às geradoras, às distribuidoras, aos consumidores livres, aos exportadores e aos importadores o pagamento mensal da RAP, que, por ser garantida pelo arcabouço regulatório de transmissão, se constitui em direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro; desse modo, o risco de crédito é baixo. b) **Risco de capital** - A Companhia administra seu capital para assegurar a continuidade de suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximizam o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. O índice de endividamento é de 4,22% em 31 de dezembro de 2024. c) **Riscos de taxa de juros** - Os riscos de taxa de juros relacionam-se com a possibilidade de variações no valor justo dos contratos no caso de tais taxas não refletirem as condições correntes de mercado. Apesar de a Companhia efetuar o monitoramento constante desses índices, até o momento não identificou a necessidade de contratar instrumentos financeiros de proteção contra o risco de taxa de juros. d) **Risco de liquidez** - A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade por meio de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia por meio de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender as necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. **19.2. Gestão do capital** - A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros busca otimizar sua estrutura de capital. Adicionalmente, a Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta, considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração é assegurar recursos em montante suficiente para a continuidade das obras.

20. Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

| Seguradora | Modalidade | Importância segurada | Período de Vigência |
|---------------------|------------------------|----------------------|---------------------------|
| Tokio Marine (i) | Riscos Operacionais | 92.759 | 15/11/2024 até 15/11/2025 |
| Chubb Seguros (ii) | Responsabilidade Civil | 10.000 | 14/11/2024 até 14/11/2025 |
| Chubb Seguros (iii) | Seguros - D&O | 10.000 | 25/10/2024 até 25/10/2025 |

(i) Seguro de riscos operacionais, com apólice 960 000003239, emitido pela Tokio Marine Seguradora, com limite máximo de indenização de R\$ 92.759 milhões e um prêmio anual no valor de R\$ 182.203. (ii) Seguro de responsabilidade civil, com apólice 16.51.0042525, emitido pela Chubb Seguros, com limite máximo de indenização de R\$ 10 milhões e um prêmio anual no valor de R\$ 20.335. (iii) Seguro de D&O, com apólice 17.10.0023463.12, pela Chubb Seguros, relativas a reparações por danos involuntários, corporais, materiais e morais causados a terceiros, com limite máximo de indenização de R\$ 10 milhões e um prêmio anual no valor de R\$ 20.727. Encontram-se também garantidos por esse contrato de seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso. **21. Evento subsequente:** A Companhia não reconhece nenhum evento subsequente relevante até o levantamento das Demonstrações Contábeis.

Diretoria executiva
Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora
Vagner Alexandre Serratto - Diretor
Responsável técnico pelas demonstrações contábeis
Leandro Barbalho de Brito - Contador CRC-RJ 092.334/O-9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **Água Vermelha Transmissora de Energia S.A.** - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Água Vermelha Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre o resultado de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. O resultado de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fovecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato** - Conforme divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia registra o montante de R\$ 194.380 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses ativos de contrato refletem o valor que a Companhia possui o direito de receber, advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (*IFRS15 - Revenue from contract with customer*) requer o exercício de

julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da Diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (ix) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da Diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela Diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3, 7 e 15, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressamos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.
EY ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda. Roberto Cesar Andrade dos Santos
CRC SP-015199/F Contador CRC - RJ093771/O